



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL n.º 6.088/2012 de 20 de Julho de 2012

Rua: Paraná, 5000 – Centro

Cascavel – Paraná – CEP 85.807-900

Fones: (45) 3321-2366

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conforme prevê a Lei Municipal 6.088/2012, **convoca** todos os conselheiros da gestão 2012/2014, para participar da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, conforme pauta abaixo:

DATA: 29.04/2013 (Segunda-Feira)

HORÁRIO: 8h30 horas

LOCAL: Sala de Reuniões 3º. Piso – Prefeitura Municipal

PAUTA Nº. 05

1. Apreciação e aprovação da Pauta da Reunião;
2. Apreciação e aprovação das justificativas de ausências;
3. Apreciação e Deliberação em relação à **documentação apresentada por Entidades Governamentais e Não Governamentais**, nas modalidades de “Acolhimento Familiar e Acolhimento Institucional”, **para pleitear recursos junto ao CEDCA – FASE 1, de acordo com a Deliberação No.022/2013 – CEDCA/PR – PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA;**
4. Análise e deliberação do **Parecer da Comissão Intersectorial de Socioeducação – CISVEL, relativo à denúncias do CENSE I;**
5. Informes:

Cascavel, 22 de Abril de 2013.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA